

EST.  2018

REDRESS

DE NOIVA PARA NOIVA

TERMOS DE VENDA

DADOS PESSOAIS

Nome:

Telefone:

CPF:

RG:

E-mail:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Dados bancários/Pix:

CADASTRO DO PRODUTO

Referência do produto: 18280 _____

Tipo de produto: () Vestido () Saiote () Véu () Outros _____

Capa () SIM () Não

|Cabide () SIM. () Não

|Outros _____

Marca:

Tamanho:

Ano da compra:

Preço pago no produto: R\$

Valor sugerido para venda: R\$

Detalhes críticos (defeitos, desgastes):

CAMPO EXCLUSIVO REDRESS

UF Fornecedora () DF () Outro estado

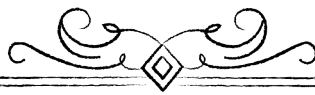
Tipo de nota: NFEC () ref. NFSD () ref.

DR NOIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. (REDRESS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.014.775/0001-02, com sede no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 03, Bloco H, Brasília Imperial Hotel, 2º Subsolo, Brasília/DF, CEP 70313-000, enquanto plataforma especializada em economia circular para vestidos de noiva secondhand e acessórios, se compromete a receber a peça previamente curada e disponibilizá-la para a venda seguindo as premissas:

1. A fornecedora da peça descrita, afirma que o produto entregue é de sua propriedade, assumindo inteira responsabilidade por sua origem/procedência e se compromete a seguir os termos de venda determinados pela Redress, nesse documento, cedendo a empresa a opção e venda da peça em **regime de consignação**.
2. No ato da assinatura deste termo, é devido à fornecedora o pagamento da **Taxa de Inscrição e Permanência** da peça na loja, conforme valor indicado para venda:

Classificação	Taxa
Até R\$ 5.000,00	R\$ 280,00
Acima de R\$ 5.001,00	R\$ 420,00

3. O pagamento poderá ser realizado mediante transferência bancária (Banco Inter (077), Ag. 0001, CC. 6458879-3 – DR NOIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ nº 32.014.775/0001-02), cheque, dinheiro ou PIX (chave de acesso CNPJ nº 32.014.775/0001-02).
4. A responsabilidade pela peça, ocorre, quando esta for recebida na loja ou no momento em que esta estiver sob posse da Redress.
5. Durante o período em que a peça estiver sob os cuidados da Redress, desde o recebimento, armazenamento, devolução e/ou venda, esta se responsabiliza, a manter em boas condições e ter todo o cuidado necessário na conservação.
6. Não haverá responsabilidade por parte da Redress, em virtude da deterioração decorrente da ação do tempo. Neste caso, a peça será devolvida à fornecedora.
7. A entrega do produto deverá ser realizada diretamente no espaço físico da Redress. Em casos de fornecedoras de outros estados, a logística e o frete do envio da peça serão acordados diretamente com a Redress.
8. A peça **não poderá ser anunciada em outras plataformas, estando assim sob exclusividade de venda na Redress**. Em casos de divulgações em outras locais, será solicitada a exclusão do anúncio no prazo de 48h (quarenta e oito horas). O não cumprimento acarretará multa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), bem como, ficará a critério exclusivo da Redress, a devolução da peça e cancelamento da parceria firmada.
9. A contar da data de registro da peça, a solicitação de retirada, antes do período de **06 (seis) meses**, acarretará **multa de 30%** (trinta por cento) do valor de venda, indicado neste termo, à título de indenização.
10. Solicitada a retirada antecipada da peça, a Redress terá o prazo de 15 (quinze) dias para providenciar e agendar a devolução, por retirada na loja, serviço de delivery ou frete à pagar a critério da fornecedora.



EST.  2018

REDRESS

DE NOIVA PARA NOIVA

11. A fornecedora se compromete em manter a Redress avisada em caso de troca de telefone, endereço ou e-mail, mantendo assim, todos os seus dados atualizados em sistema.
12. Sem que haja expectativa de venda da peça consignada, a Redress, poderá a qualquer momento solicitar a sua devolução e retirada.
13. Após 03 (três) tentativas de agendamento para a devolução da peça e sem sucesso, a mesma será encaminhada para **doação**.
14. A **precificação da peça será determinada pela equipe de curadoria**, considerando o valor baseado em nossa experiência de mercado e na condição geral de cada peça.
15. Durante o período em que a peça estiver disponibilizada para venda, **o valor poderá ser revisto e sofrer alterações** mediante acordo entre as partes em prol da efetivação da venda. A referida negociação deverá ser realizada via e-mail ou WhatsApp.
16. Concretizada da venda, a fornecedora será informada via e-mail ou WhatsApp.
17. Após o **recebimento integral** do valor da venda da peça, caberá à fornecedora, o recebimento da seguinte porcentagem:

Preço de venda	Comissão Redress	Você recebe
Até R\$ 14.999,00	45%	55%
R\$ 15.000,00 a R\$ 29.999,00	40%	60%
Acima de R\$ 30.000,00	35%	65%

*Comissão válida a partir de 20 de agosto de 2023.

A porcentagem indicada, será aplicada de acordo com o valor da venda da peça.

18. O comprovante será encaminhado, na data do pagamento, por e-mail ou WhatsApp.
19. Após o pagamento, consideram-se quitados todos os direitos e obrigações das partes envolvidas neste termo.
20. Afim de promover a divulgação da peça, fotos enviadas pela fornecedora poderão ser divulgadas em redes sociais da Redress e nos eventos que esta vier a promover, estando, desde logo, autorizado o uso das imagens das peças e das pessoas que eventualmente apareçam nas fotos recebidas através da fornecedora.
21. A Redress se compromete a cumprir os termos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, referente ao presente termo e os dados pessoais e sensíveis aqui contidos.
22. Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília/DF, para a solução das questões decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser.

Data de registro: ____/____/____.

DR NOIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ : 32.014..775/0001-02

FORNECEDORA
CPF:

TESTEMUNHA 1

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA 2

NOME:
CPF: